

Boletim de Serviço

Número: 159/17

23 de Agosto de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores - CS	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	03
- Gabinete da Reitora - GR	09
- Comissão Eleitoral - CE	12
- Pró-Reitorias - PR	13
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	13
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	13
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	14
- Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor - DASS	15
- Centro Acadêmicos - CA	15
- Centro de Tecnologia - CT	15
- Departamento de Engenharia de Petróleo - DEPT	15
- Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	16
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	16
- Departamento de Geologia - DG	16
- Departamento de Matemática - DMAT	17
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	18
- Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD	19
- Centro de Educação - CE	19
- Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE	19
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	20
- Departamento de Toco-Ginecologia - DTG	20
- Departamento de Farmácia - DFAR	21
- Departamento de Fisioterapia - DFST	22
- Departamento de Odontologia - DOD	23
- Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL	23
- Centro de Biociências - CB	24
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	24
- Programa de Pós-Graduação em Geografia do Ceres - PPGGC	26
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	31
- Museu Câmara Cascudo - MCC	31
- Instituto Metropole Digital - IMD	31
- Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM/RN	31
- Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	32
- Superintendência de Infraestrutura - SIN	32
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	32

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº 100/17-CONSEPE, de 22 de Agosto de 2017.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na
Resolução nº 083/2015-CONSEPE.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

<u>Câmara de Graduação</u>		
Conselheiro	Função	Observação
Gilberto Ferreira Costa - Titular	Representante Docente do CONSEPE do Centro de Educação – CE	Reconduzido
Ana Santana Sousa Suplente	Representante Docente do CONSEPE do Centro de Educação - CE	Em substituição ao ex-conselheiro suplente Alexandre da Silva Aguiar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 101/17-CONSEPE, de 22 de Agosto de 2017.

Não homologa resultado e anula, a partir da prova escrita, o Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, área de Jornalismo, Edital nº 009/2016-PROGESP, do Departamento de Comunicação Social – DECOM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, bem como autoriza a constituição de nova Comissão Examinadora – CE para o certame.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.005054/2017-20,

R E S O L V E

Art. 1º Não homologar resultado e anular, a partir da prova escrita, o Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, área de Jornalismo, Edital nº 009/2016-PROGESP, do Departamento de Comunicação Social – DECOM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, bem como autorizar constituição de nova Comissão Examinadora – CE para o certame.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 159	23.08.2017	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Parágrafo único. A nova Comissão Examinadora – CE será designada pela Direção do CCHLA, a qual deverá realizar novas provas, a partir da prova escrita, e das demais fases do certame, sendo preservados o programa editalício e as inscrições apresentadas e deferidas no prazo regulamentar, revogando-se a Portaria nº 003/17-CCHLA, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 016/2017, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 102/17-CONSEPE, de 22 de Agosto de 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, Edital nº 009/2016-PROGESP, da Carreira do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA	
1-	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
	1.1 - Processo nº 23077.004051/2017-79
	Área: História do Pensamento Econômico / Economia Política
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: ESTHER MAJEROWICZ GOUVEIA 7,78
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES	
2-	DEPARTAMENTO DE LETRAS
	2.1 - Processo nº 23077.003944/2017-05
	Área: Literatura Brasileira
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: ANDRÉ TESSARO PELINSER 8,67
	2º lugar: Leonardo D'Avila de Oliveira 8,00
	3º lugar: Patrícia Chanely Silva Ricarte 7,71

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 103/17-CONSEPE, de 22 de Agosto de 2017.

Aprova solicitação do Departamento de Estatística – DEST, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, quanto a aproveitamento de candidato aprovado em 3º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 305/2016-UFC, de 13 de dezembro de 2016, publicado no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Estatística – DEST, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, em reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Estatística – DEST, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a decisão ad referendum do Conselho de Centro - CONSEC, da Direção do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a concordância do candidato em ser aproveitado na área de Probabilidade e Estatística, conforme necessidade do Departamento;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 16 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036526/2017-96,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar solicitação do Departamento de Estatística – DEST, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, quanto ao aproveitamento do candidato ELIARDO GUIMARÃES DA COSTA, aprovado em 3º lugar no concurso público para professor do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, área de Probabilidade e Estatística, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, Edital nº 305/2016-UFC, de 13 de dezembro de 2016, publicado no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O aproveitamento citado no caput deste Artigo será na área de Probabilidade e Estatística, conforme decisão da Plenária do Departamento de Estatística – DEST, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, de 05 de setembro de 2016, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pelo Departamento nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 159	23.08.2017	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Resolução nº 104/17-CONSEPE, de 22 de Agosto de 2017.

Aprova redistribuição de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 073/2017-GR/UNILAB, de 06 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a decisão Plenária do Departamento de História – DHC, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 16 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.023385/2017-41,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora IDALINA MARIA ALMEIDA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1058985, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunta A, lotada no Departamento de História – DHC, do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para o Instituto de Humanidades e Letras – IHL, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 927120, a ser oferecido pela UNILAB à UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 105/17-CONSEPE, de 22 de Agosto de 2017.

Aprova redistribuição de docentes.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a decisão ad referendum do Conselho de Centro – CONSEC, da Direção do Centro de Ciências da Saúde – CC, de 14 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 16 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.038138/2017-40,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora PAULA DA SILVA KUJBIDA, Matrícula SIAPE nº 1755098, Professora Adjunta, Classe C, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para o Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica – MAF, da Faculdade de Farmácia, da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Art. 2º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NÓBREGA SISENANDO, Matrícula SIAPE nº 1571345, Professor Adjunto, Classe C, lotado no Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica – MAF, da Faculdade de Farmácia, da Universidade Federal Fluminense – UFF, para o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 3º As redistribuições às quais se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução não acarretarão prejuízo a nenhuma das instituições envolvidas, uma vez que ambas as ocupantes dos cargos possuem o mesmo tipo de vínculo institucional.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 106/17-CONSEPE, de 22 de Agosto de 2017.

Aprova redistribuição de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 198/2016/REIT, de 27 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão Plenária do Departamento de Educação Física – DEF, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 16 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 204/2015, de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.064207/2016-90,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor ALEXANDRE HIDEKI OKANO, Matrícula SIAPE nº 1640243, Professor do Magistério Superior, Classe Associado D, lotado no Departamento de Educação Física – DEF, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para o Centro de Matemática, Computação e Cognição – CMCC, da Universidade Federal do ABC – UFABC.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 0805405, a ser oferecido pela UFABC à UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Resolução nº 107/17-CONSEPE, de 22 de Agosto de 2017.

Emite parecer contrário a pedido de reconsideração interposto pelo candidato ARGEU CAVALCANTE FERNANDES, e mantém decisão do CONSEPE, objeto da Resolução nº 097/2017-CONSEPE, de 01 de agosto de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe DI 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, da Escola Agrícola de Jundiá – EAJ, regido pelo Edital nº 012/2016-PROGESP.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 159	23.08.2017	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 012/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 193, de 06 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 097/2017-CONSEPE, de 01 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 147/2017, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.020141/2017-15,

R E S O L V E

Art. 1º Emitir parecer contrário a pedido de reconsideração interposto pelo candidato ARGEU CAVALCANTE FERNANDES, e mantém decisão do CONSEPE, objeto da Resolução nº 097/2017-CONSEPE, de 01 de agosto de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe DI 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, regido pelo Edital nº 012/2016-PROGESP, conforme quadro abaixo, por considerar que os argumentos expostos pelo candidato não justificam alteração da decisão anterior.

	MÉDIA
1º lugar: ANDERSON DIAS VIANA	8,34

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Gabinete da Reitora - GR **Portaria nº 1.744/17-R, de 21 de Agosto de 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando ainda o teor do Ofício n.º 04/CS, de 21/08/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Substituir, a partir de 21/08/2017, NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40, por ELIETE FAGUNDES MARINHO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1149194, CPF nº. 155.230.394-20, como membro da Comissão de Sindicância redesignada por meio da Portaria nº. 1.602/17-R, de 04/08/2017, publicada pelo Boletim de Serviço nº. 147, de 07/08/2017, a fim de apurar os fatos relatados no processo nº. 23077.032360/2017-39;

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.746/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de VALTEMLA PORPINO GOMES COSTA, matrícula n.º 3330193, Nutricionista da Gerência de Atenção a Saúde – MEJC, para participar do “III Encontro Latinoamericano de FOP”, na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 26.08.2017 a 01.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.043674/2017-67.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.747/17-R, DE 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de CARLA ALMEIDA VIVACQUA, matrícula n.º 1218831, Professora Associada do Departamento de Estatística – CCET, para participar do “ENBIS-17 Conference”, na cidade de Nápoles, Itália, no período de 07.09.2017 a 16.09.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.050671/2017-80.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.748/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de JUDITH JOHANNA HOELZEMANN, matrícula n.º 1879213, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – CCET, para participar de reuniões e do “iLEAPS International Science Conference”, na cidade de Oxford, Inglaterra, no período de 07.09.2017 a 18.09.2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.050455/2017-34.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.749/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ERICKA JANINE DANTAS DA SILVEIRA, matrícula n.º 2492713, Professora Associada do Departamento de Odontologia – CCS, para cursar Estágio Pós-Doutoral na “University of Michigan”, na cidade de Ann Arbor, EUA, no período de 20.09.2017 a 20.08.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.035091/2017-62.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.750/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ANTONIO CARLOS FARACHE PORTO, matrícula n.º 349768, Editor de Imagens da Superintendência de Comunicação, para cursar Mestrado na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, no período de 21.09.2017 a 20.09.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.039664/2017-27.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.751/17-R, de 22 de Agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de DANIELLE BARBOSA MORAIS, matrícula n.º 1718086, Professora Adjunta do Departamento de Morfologia – CB, para participar do “XIV CIASEM 2017”, na cidade de Varadero, Cuba, no período de 25.09.2017 a 29.09.2019, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.038488/2017-14.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Comissão Eleitoral - CE
Portaria nº 003/17-CE, de 23 de Agosto de 2017.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 1.443/17-R, de 24 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 139, de 26 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, apresenta os resultados do processo eleitoral de escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo para integrarem os Colegiados Superiores da UFRN, conforme Estatuto da UFRN.

CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRN

RESULTADO CONSAD

	1. CONSAD	SIAPE	Voto1	Voto2	Voto3	Total	Status
1º	Marcos Antonio Dantas	349542	48	40	41	129	Eleito
2º	Tiago Lincka De Sousa	1757741	53	34	35	122	Eleito
3º	Edson Nascimento De Lima	1466547	41	20	15	76	Eleito
1º	Pedro Gutemberg Pinheiro de Souza	348704	35	13	14	62	Suplente
2º	Geórgia Cristiane Rodrigues	1453881	21	24	11	56	Suplente
3º	Marileide Batista	1172346	14	29	10	53	Suplente

RESULTADO CONSEPE

	1. CONSEPE	SIAPE	Voto1	Voto2	Total	Status
1º	Hilca Maria Honorato dos Santos	1759376	97	52	149	Eleito

RESULTADO CONSUNI

	1. CONSUNI	SIAPE	Voto1	Voto2	Voto3	Voto4	Total	Status
1º	Nilton Leite De Sousa Junior	1828829	60	37	38	37	172	Eleito
2º	Maria Aparecida Dantas De Araújo	1168886	34	19	10	10	73	Eleito
3º	Pedro Neto Lopes De Oliveira	1149486	14	12	12	12	50	Eleito
4º	João Maria Dos Santos	1174255	11	8	9	5	33	Eleito

Comissão Eleitoral, em 23 de agosto de 2017.

JUSSIER LOURENCO DA SILVA (Presidente)

ANUSKA IRENE DE ALENCAR (Representante da ATENS/UFRN)

CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO CALDAS (Representante do SINTEST/RN)

MANOEL EUFLAUSINO PEREIRA FILHO (Representante do SINTEST/RN)

SÔNIA MARIA DA SILVA (Representante do SINTEST/RN)

ZAQUEU HUDSON DE ARAÚJO GURGEL (Representante da PROGESP)

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria nº 539/17-PROAD, de 23 de Agosto de 2017.

O PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO RODRIGUES GONCALVES, Matrícula 1494718, TECNICO EM CONTABILIDADE DO(A) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD), para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 30 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5426/2017.

(a) Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira - Pro-Reitora Substituto

Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 410/17- CGT, de 23 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PEDRO MARREIRO DA SILVA, Matrícula 348179, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Campo Formoso/BA , no período de 14 de Setembro de 2017 a 24 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5504/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 411/17-CGT, de 23 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, Matrícula 348382, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 29 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5521/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº 412/17-CGT, de 23 de Agosto de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO DE ASSIS VITAL, Matrícula 348685, OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 25 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5508/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 601/17-PROGESP, de 23 de Agosto de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.032237/2017-18 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a JOSINALDO MENEZES DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1672787, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 09/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitoria

Portaria nº 602/17-PROGESP, de 23 de Agosto de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.030861/2017-81 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a FRANCISCO JOSE TARGINO VIDAL, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1805797, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 11/06/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitoria

Portaria nº 603/17-PROGESP, de 17 de Agosto de 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DI", nível 1, para o nível 2.

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Nelson Ion De Oliveira	1949528	10/08/2017	042041/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor - DASS
Portaria nº 153/17-DASS, de 23 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCEL DA COSTA AMORIM, Matrícula 1745525, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Viagem a serviço, no país, em Goiânia/GO, no período de 11 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5496/2017.

(a) Francisco Carlucio Porfirio - Diretor

Centro Acadêmicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia de Petróleo - DEPT
Portaria nº 009/17-DEPT, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar a professora Jennys Lourdes Meneses Barillas, matrícula 1679234, para chefiar o Laboratório de Simulação Numérica, do Departamento de Engenharia de Petróleo, do Centro de Tecnologia, a contar da data de publicação desta portaria.

(a) Lindemberg de Jesus Nogueira Duarte - Chefe

Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC
Portaria nº 024/17-DEMEC, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THERCIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, Matrícula 2550377, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para Para participação em Banca, em Campina Grande/PB, no período de 21 de Agosto de 2017 a 21 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5406/2017.

(a) Ulisses Borges Souto - Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Departamento de Geologia - DG
Portaria nº 083/17-DG, de 22 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEX FRANCISCO ANTUNES, Matrícula 2490483, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Sousa/PB, no período de 06 de Setembro de 2017 a 09 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5485/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Portaria nº 084/17-DG, de 22 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Brasília/DF, no período de 27 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5483/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Departamento de Matemática - DMAT
Portaria nº 026/17- DMAT, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE QUERGINALDO BEZERRA, Matrícula 350291, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 25 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5509/2017.

(a) Odirlei Silva Jesus - Chefe

Portaria nº 027/17-DMAT, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE KLEIN, Matrícula 1525867, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 29 de Setembro de 2017 a 30 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5519/2017.

(a) Odirlei Silva Jesus - Chefe

Portaria nº 028/17-DMAT, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE KLEIN, Matrícula 1525867, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no período de 23 de Setembro de 2017 a 24 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5520/2017.

(a) Odirlei Silva Jesus - Chefe

Portaria nº 029/17-DMAT, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE KLEIN, Matrícula 1525867, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Viagem a serviço, no país, em São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 02 de Setembro de 2017 a 02 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5518/2017.

(a) Odirlei Silva Jesus - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria nº 029/17-CCSA, de 11 de Abril de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

R E S O L V E

Designar os professores, Maxwell dos Santos Celestino, Anderson Souza da Silva Lanzillo, Felipe Maciel, Raimunda Fernanda dos Santos, Fabiana Dantas Soares Alves da Mota, Fabiana Vilela da Mota, e os discentes Teresa Julia de Araújo Melo, Raquel Ramalho Braz, Renan Peixoto Medeiros, Juarez Azevedo de Paiva, Caroline Vianello Martins, Dmitryev Cyreneu da Silva, Rauane Dharlly Silva, Gabriela Figueiredo Dias, Ruan Rodrigo Araújo da Costa, Evangelina de Mello Bastos, Anne Marjorie Parente Rodrigues Alcoforado, Débora Barros, discentes do Programa de Pós Graduação em Administração – PPGA, Letícia de Souza Amaral, José Jerônimo de Sousa Alves, discentes do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO, Fernanda Raphaela Alves Dantas, Aylana Laíssa Medeiros Borges, Jéssica Rodrigues Henrique da Silva, Kaíse Canuto da Silva, Luana Dayse de Oliveira Ferreira, Carla Stefânia Cabral de Medeiros Santana, Daene Silva de Morais Lima, Andressa Ferreira Ramalho Leite, Fernanda Santos Gentil Araújo, Jessyca Rodrigues Henrique da Silva, Maria Augusta Wanderley Seabra de Melo, Fernanda Raphaela Alves Dantas, Edson Domingos Nascimento, Moema Hofstaetter, Orlando Miguel Pestano Alcobia, Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros, discentes do Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR, Ilana Inácio da Silva Barbosa, Márcio César de Oliveira Quirino, Jocykleber Meireles de Souza, Tarso Rocha Lula Pereira, José Mauro Medeiros Veloso Soares, Vanessa Câmara de Medeiros, Francisco Felipe da Silva, Caritsa Scartaty Moreira, discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCC, Giliane Alves de Carvalho, Yuri Gomes Paiva Azevedo, Arianne Raquel Axiolo de Souza Câmara, Elisangela Paulino da Silva Buriti, Rosângela Cavalcanti da Silva, Lívia Maria e Silva, Ozileia Cardoso da Silva, Adeilza Clímaco Ferreira, Maiara Pacífico dos Santos, Maria Angélica Barbosa Marinho de Oliveira, Sheine Santos do Nascimento, Monally Ferreira Cardoso, discentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, Alan Castilho Bezerra da Silva, discente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP, Anália Tâmara Câmara Santos Lemos, Rafaela Oliveira Reis Cadó, Cíntia Maria da Costa Dantas, Ziliane Marques da Silva, Andréa Flávia de Souza Moreira, Saulo de Medeiros Torres, Evilásio Galdino de Araújo Júnior, Mariana Camilo Medeiros Rosa, Lidianne Araújo Aleixo, Anaís Eulálio Brasileiro, Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Gabriela Galiza e Silva, Guilherme Amorim Garcia, Ailton Mariano da Silva Mendes, Carlos Humberto Rios Mendes Junior, Felipe Peixoto de Brito, Marcus Mendonça Gonçalves de Jesus, Ana Luiza Felix Severo, Airton Mariano da Silva Mendes, discentes do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, Rodrigo Romão do Nascimento, Jamille Michele Xavier Nogueira, Cláudia Varela Ferreira, discentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento e da Informação – PPGIC; para comporem a Comissão de Avaliação de Pôsteres do XXII Seminário de Pesquisa do CCSA, período de 08 a 12 de maio de 2017.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo - Diretora

Portaria nº 049/17-CCSA, de 16 de Agosto de 2017.

A Vice-Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.315/2015, de 08 de julho de 2015;

Considerando o que consta da Resolução nº 038/2013 – CONSEPE – Aprova as normas do processo seletivo de Professor Substituto.

Considerando o que consta do Edital nº 027/2017 – PROGESP, D.O.U. nº 145, de 31 de julho de 2017.

R E S O L V E

Designar os professores Nadia Aurora Vanti Vitullo, SIGEPE nº 6356567, Gabrielle Francinne de Souza Carvalho Tanus, SIGEPE nº 1132649, Francisco de Assis Noberto Galdino de Araújo, SIGEPE nº 2764063, e na condição de suplente, Fernando Luiz Vechiato, SIGEPE nº 2086430, todos lotados no Departamento de Ciência da Informação/UFRN, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção encarregada do Processo Seletivo de Professor Substituto do Magistério Superior, do Departamento de Ciência da Informação, na área de Organização e Tratamento da Informação, nos termos da Resolução e do Edital supra indicados.

Publique-Se. Cumpra-Se.

(a) Maria Lussieu da Silva - Vice-Diretora

Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº 069/17-DEPAD, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS, Matrícula 1149369, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para Viagem a serviço, no país, em Caruaru/PE, no período de 24 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5491/2017.

(a) Gabriel Martins de Araujo Filho - Chefe

Centro de Educação - CE
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE
Portaria nº 1.008/17-DFPE, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RITA DE CASSIA BARBOSA PAIVA MAGALHAES, Matrícula 1756133, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em Curitiba/PR, no período de 28 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5495/2017.

(a) Magna Franca - Chefe

Portaria nº 1.009/17-DFPE, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RUTE REGIS DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2321231, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em São Gonçalo Do Amarante/RN, no período de 26 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5487/2017.

(a) Magna Franca - Chefe

Portaria nº 1.010/17-DFPE, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MOISES DOMINGOS SOBRINHO, Matrícula 1149636, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Para participação em Banca, em Campina Grande/PB, no período de 25 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5467/2017.

(a) Magna Franca - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Toco-Ginecologia - DTG
Portaria nº016/17-DTG, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1199080, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 24 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5464/2017.

(a) Robinson Dias de Medeiros - Chefe

Departamento de Farmácia - DFAR
Portaria nº 057/17- DFAR, de 14 de Março de 2016.

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2154/2016-R de 05 de outubro de 2016.

R E S O L V E

Localizar o servidor: LUIZ RICARDO TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE: 2374058, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, exercendo suas atividades no Laboratório de Farmacognosia, desde 22 de fevereiro de 2017, com carga horária semanal de 40 horas,

Ambiente de trabalho: Laboratório de Farmacognosia

Descrição das Atividades	Freq	Tempo
Manipulação de substâncias químicas (ácidos, bases, solventes orgânicos, sais inorgânicos), bem como contato com seus vapores tóxicos. A saber: Ácidos: ácido clorídrico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fórmico, ácido láctico, ácido acético, ácido cloroacético, ácido tricloro-acético, ácido picrico, ácido fosfórico; Bases: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio; Solventes orgânicos: fenol, formol, álcool metílico, álcool etílico, álcool propílico, álcool isopropílico, álcool butílico, clorofórmio, diclorometano, acetato de etila, acetona, <i>n</i> -hexano, éter etílico e éter sulfúrico.	S	24 H
Manipulação de matéria-prima vegetal: preparação de extratos de plantas utilizando solventes como <i>n</i> -hexano, éter etílico, acetato de etila, álcool butílico, álcool metílico e álcool etílico. Além de manipulação de compostos isolados e padrões, a saber: quercetina, luteolina, rutina, isoquercetrina, ácido clorogênico, ácido caféico, mentol, cafeína, teofilina. Manipulação de fármacos como paracetamol, ácido acetilsalicílico, cafeína, lidocaína. Síntese e análise do fármaco ácido acetilsalicílico utilizando substâncias químicas: ácido sulfúrico, ácido clorídrico, acetato de etila	S	4H
Análise e isolamento de produtos naturais e sintéticos por cromatografia: uso de sílica gel. Esse material causa irritação nos olhos e mucosas, ressecamento da pele e é prejudicial ao trato respiratório.	S	4 H
Manuseio de equipamentos que envolvem elevadas temperaturas que podem provocar queimaduras graves. A saber: evaporador rotatório; banhos-maria, estufa de secagem com circulação de ar; chapa aquecedora, manta aquecedora. Utilização da lâmpada de ultravioleta (exposição da pele a radiação UV, risco cancerígeno). Utilização da capela de exaustão de vapores, bomba de vácuo e banho de ultra-som (alto nível de ruído, risco de perda gradativa de audição). Além de manuseio de outros equipamentos como Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência (HPLC) acoplado com detector UV, Espectrofotômetro UV-Visível; balanças analíticas, pH-metros digitais, agitador magnético, destilador, microscópio, centrífuga, equipamento de ponto de fusão.	S	8H

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S), ou mensal (M).

O tempo de ser exposto em horas (h).

JUSTIFICATIVA DAS ATIVIDADES INSALUBRES:

Os ácidos e as bases, como ácido clorídrico, ácido sulfúrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio, podem provocar queimaduras graves. Os solventes orgânicos, como formol, clorofórmio, metanol, acetato de etila, e éter, têm potencial cancerígeno e efeitos tóxicos tais como perda de visão e envenenamento. Solventes como o éter, a acetona, o etanol e os álcoois de uma maneira geral são inflamáveis. Além de outras substâncias com igual ou maior potencial risco tóxico. O manuseio de equipamentos com alto nível de ruído, elevadas temperaturas e com radiação UV apresentam potencial risco físico como perda gradativa da audição, queimaduras graves e risco mutagênico. Além disso, há de se considerar o fato de que não há uma sala para eu ficar, assim eu fico exposto a todos os agentes nocivos em período integral de trabalho diariamente.

(a) Euzébio Guimarães Barbosa - Chefe

Portaria nº 091/17-DFAR, de 7 de Agosto de 2017

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº2154/R de 5 de outubro de 2016.

R E S O L V E

Designar CÉLIA MIRANDA SOUSA DE ARAÚJO, Mat. SIAPE 0348171, Assistente em Administração, tutora no Estágio Probatório de Camila Nicácio da Silva, Mat. SIAPE 1835391, Auxiliar em Administração, lotada neste Departamento.

(a) Euzébio Guimarães Barbosa - Chefe

Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria nº 030/17-DFST, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, Matrícula 1460020, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em São Paulo/SP, no período de 01 de Outubro de 2017 a 04 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5224/2017.

(a) Tulio Oliveira de Souza - Chefe

Portaria nº 031/17-DFST, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO, Matrícula 1149542, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 16 de Agosto de 2017 a 17 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5151/2017.

(a) Tulio Oliveira de Souza - Chefe

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria nº097/17-DOD, de 23 de Agosto de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BRUNO CESAR DE VASCONCELOS GURGEL, Matrícula 1660087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Goiânia/GO, no período de 13 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5468/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL
Portaria nº 008/17 PPGSCOL, de 23 de agosto de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do PPGSCol e Resolução 197/2013-COSEPE.

R E S O L V E

Revogar a Portaria 07/2017 de 18 de agosto de 2017.

Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação de Bancas Examinadoras do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFRN, regulamentada pela Portaria 02/2017 de 15 de agosto de 2017.

Área de Saúde Coletiva

Clélia de Oliveira Lyra, matrícula nº 2149611

Dyego Leandro Bezerra de Souza, matrícula nº 3926907

Kenio Costa de Lima, matrícula nº 277398

Área de Odontologia

Erika Oliveira de Almeida, matrícula nº 2946627

Patrícia Teixeira de Oliveira, matrícula nº 2644142

Marília Regalado Galvão Rabelo Caldas, matrícula nº 2966816

(a) Angelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira - Coordenador

Centro de Biociências - CB
Portaria nº 018/17-CB, de 22 de Agosto de 2017.

O VICE DIRETOR DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRACO AURELIO CAMARA DE MELO VIANA, Matrícula 348087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB, para Para participar de eventos, no país, em Rio Grande/RS, no período de 29 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5471/2017.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Vice Diretor

Portaria nº 019/17-CB, de 23 de Agosto de 2017.

O VICE DIRETOR DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TIBERIO DE ALBUQUERQUE SARAIVA, Matrícula 1926940, ZOOTECNISTA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CB, para Para participar de eventos, no país, em Petrolina/PE, no período de 13 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5425/2017.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Vice Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 159/17-CERES, de 23 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELISIO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 349959, ENGENHEIRO-ÁREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 25 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5499/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria nº 160/17-CERES, de 23 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de COSME COSTA SOARES, Matrícula 348604, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 23 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5500/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria nº 161/17-CERES, de 23 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de COSME COSTA SOARES, Matrícula 348604, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 24 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5503/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Portaria nº 162/17-CERES, de 23 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de COSME COSTA SOARES, Matrícula 348604, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 25 de Agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5507/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

**Programa de Pós-Graduação em Geografia do Ceres - PPGGC
EDITAL Nº 02/2017 – GEOPROF/UFRN**

**NORMAS PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO
PROFISSIONAL**

MANDATO DE SETEMBRO/2017 A SETEMBRO/2019

CAPÍTULO I - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - De acordo com os Artigos 64 do Regimento Geral da UFRN, o processo de eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF), é coordenado pela Comissão Eleitoral, consoante estas instruções e outras complementares, por ela mesma elaboradas.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral é constituída por:

I – Um representante da categoria de docentes;

II - Um representante da categoria de discentes.

III – O(a) secretário(a) da Pós-Graduação

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

1. I. Elaborar as normas para a condução do processo de eleição à comunidade;

2. II. Coordenar o processo eleitoral;

3. III. Coordenar a campanha eleitoral;

4. IV. Receber as inscrições dos candidatos;

5. V. Emitir instruções sobre a sistemática da votação;

6. VI. Credenciar fiscais para atuarem junto ao processo eleitoral;

7. VII. Deliberar sobre recursos, examinar sua procedência e decidir sobre impugnações;

8. VIII. Publicar os resultados da eleição e encaminhá-los à plenária do Colegiado do GEOPROF para as providências cabíveis;

9. IX. Resolver os casos omissos.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral se extingue com o encerramento do processo eleitoral.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I - DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Podem ser candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador do GEOPROF, os professores de ensino superior integrantes do quadro permanente da UFRN e deste Programa, que atendam as seguintes exigências regimentais:

I - título de doutor;

II - estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008);

III - estejam há pelo menos dois (02) anos em efetivo exercício das suas atividades no Programa

§ 1º - A formalização da candidatura far-se-á pela inscrição da chapa contendo o nome de um (01) candidato a Coordenador e um (01) candidato a Vice-Coordenador, no prazo estabelecido no Anexo I destas normas e na forma estabelecida pela Comissão Eleitoral;

§ 2º - Cada chapa inscrita poderá, ainda, registrar o nome que a identifique durante a campanha e na cédula de votação.

§ 3º - É vedada a inscrição de um mesmo candidato por chapas diferentes, ainda que para cargos diferentes.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS

Art. 5º - A chapa que tiver sua inscrição impugnada terá o prazo de até 24 horas, após tomar ciência da decisão da Comissão Eleitoral, para recorrer, por escrito e com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral na Secretaria do GEOPROF.

Parágrafo único - Em caso de recursos, a Comissão Eleitoral terá igual prazo para emitir parecer.

SEÇÃO III - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º - Fica estabelecido o calendário eleitoral seguinte:

I - O prazo de inscrição das chapas terá início após afixação das normas no Quadro de Avisos do GEOPROF-PPge/CCHLA e no Quadro de Avisos dos Departamentos do CERES, encerrando-se às 17:00 horas do dia 25 de agosto do corrente ano;

II - A eleição será realizada no dia 01 de setembro de 2017 das 07:00 às 16:00 horas.

III - A apuração será imediatamente após o encerramento da votação, prevendo-se a divulgação dos resultados para o mesmo dia;

IV - O prazo para interposição de recursos será até 24 horas após a divulgação dos resultados;

V - O processo será concluído com o referendo da Plenária do Colegiado do GEOPROF, que ocorrerá até 3 dias úteis após a publicação do resultado final pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - As chapas formadas pelos candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador devem solicitar à Comissão Eleitoral sua inscrição no processo, através de requerimento simples (ANEXO 2) em envelope lacrado, a ser protocolado na Secretaria do Departamento de Geografia, sala 519, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA/UFRN até o dia 25 de agosto de 2017, das 08:00 às 17:00 horas (horário de expediente).

SEÇÃO IV - DOS ELEITORES

Art. 7º - São eleitores os membros da comunidade universitária abaixo relacionados:

I - Todos os professores de ensino superior, integrantes da carreira do magistério superior da UFRN, vinculados ao quadro permanente do GEOPROF, e em pleno gozo de seus direitos, excluindo-se aqueles que estiverem afastados de suas atividades há mais de 06

(seis) meses da data do pleito, exceto aqueles com afastamento para pós-graduação, que poderão votar.

II - Todos os estudantes do GEOPROF, regularmente matriculados, exceto os alunos que defenderam dissertação.

SEÇÃO IV - DA NATUREZA DO VOTO

Art. 8º - Mantendo-se as mesmas proporções exigidas pela legislação em vigor, a votação terá um peso de setenta por cento (70%) dos votos para o Corpo Docente, trinta por cento (30%) para o Corpo Discente.

Art. 9º - O voto é facultativo aos eleitores definidos nestas normas.

Art. 10º - O voto é secreto e não pode ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art. 11º - A eleição ocorrerá online, por meio do sistema desenvolvido pela Superintendência de Informática da UFRN – SigEleição (<http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>), sendo consideradas seções eleitorais qualquer recinto que possua computador que esteja conectado à Internet.

Art. 12º - Os eleitores poderão votar em quaisquer locais que permitam acesso à internet munidos do endereço eletrônico do sistema de votação.

§ 1º - As chapas são identificadas por números, e o eleitor deverá digitar o número correspondente à chapa de sua preferência.

§ 2º - O eleitor deverá assinalar uma única chapa para Coordenador e Vice-Coordenador do GEOPROF;

§ 3º - O eleitor terá a opção de voto nulo e voto em branco.

Art. 13º - Cada chapa inscrita poderá designar um fiscal cujo nome deverá ser informado à Comissão, por escrito, com antecedência mínima de 24 horas das eleições.

§ 1º - O fiscal poderá acompanhar a simulação e os testes realizados no sistema de votação eletrônico disponível dois dias antes do período da eleição e disponibilizados pela comissão eleitoral, bem como, as demais etapas do processo eleitoral.

Art. 14º - A Comissão Eleitoral providenciará a divulgação das chapas após encerrado o prazo de inscrição.

Art. 15º - O período de votação obedecerá ao calendário fixado pela Comissão Eleitoral (Anexo 1).

SEÇÃO V - DA APURAÇÃO

Art. 16º - Será iniciada imediatamente após o encerramento do pleito, pela Comissão Eleitoral, na Secretaria do Departamento de Geografia, sala 519, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA/UFRN

Art. 17º - Os votos dados aos candidatos serão contabilizados observando-se o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN.

§ 1º Peso de 70% (setenta por cento) para os professores do quadro permanente da UFRN que compõe o corpo docente do programa.

§ 2º Peso de 30% (trinta por cento) para os votos dos alunos regularmente matriculados no PPGe.

§ 3º Será considerado voto em branco aquele cujo eleitor assinalou a opção de voto em branco.

§ 4º Será considerado voto nulo aquele cujo eleitor assinalou a opção de voto nulo.

§ 5º Os votos válidos apurados serão aplicados para definir as médias N individuais das chapas de acordo com a equação:

$$N = 0,70 V_p/P_v + 0,30 V_e/E_v \text{ onde:}$$

V_p =voto de professor favorável à chapa

V_e =voto de estudante favorável à chapa

P_v =número de professores votantes

E_v =número de estudantes votantes

§ 6º Em caso de duas ou mais chapas participarem, será considerada eleita aquela que obtiver a maior média N.

§ 7º Em caso de empate, será considerada eleita a chapa do candidato a Coordenador com maior tempo de magistério na UFRN. Persistindo ainda o empate, será declarada eleita aquela cujo candidato a Vice-Coordenador tenha o maior tempo de magistério na UFRN.

Art. 18º - Imediatamente após a conclusão do trabalho de apuração serão publicados os resultados no Quadro de Avisos do GEOPROF-PPge/CCHLA e no Quadro de Avisos dos Departamentos do CERES.

Art. 19º - Os recursos da(s) chapa(s) inscrita(s) no processo eleitoral deverão ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados, por escrito com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral.

§ 1º A Comissão terá igual prazo para resposta.

§ 2º O requerente terá até 24 horas, após parecer da Comissão Eleitoral ao recurso, para recorrer ao Colegiado do GEOPROF.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e em segunda instância pelo Colegiado do GEOPROF.

§ 1º A Comissão Eleitoral encaminhará a Ata de Votação e Apuração para apreciação pelo Colegiado do GEOPROF.

§ 2º A Comissão Eleitoral será extinta 48 horas após a abertura do processo de homologação dos resultados pelo Colegiado do GEOPROF.

Natal - RN, 23 de agosto de 2017.

Comissão Eleitoral

Prof.^a Dr.^a Eugênia Maria Dantas
Matrícula SIAPE6350736
Presidente

Tainara Rodrigues Lino
Matrícula 1115833
Membro

Sr. Moisés Gomes Advíncula Júnior
Matrícula 20161022395
Membro

ANEXO 1

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- MESTRADO
PROFISSIONAL UFRN

O Colegiado do GEOPROF e a Comissão Eleitoral tornam público o processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com mandato de setembro de 2017 a setembro de 2019.

Calendário Eleitoral

Início das inscrições para os candidatos	24/08/2017
Término das inscrições para os candidatos	25/08/2017
Publicação dos resultados das inscrições	25/08/2017
Início das eleições (a partir das 7 horas)	01/09/2017
Término das eleições (às 16 horas)	01/09/2017
Apuração e contabilização dos votos (a partir das 16 horas)	01/09/2017
Divulgação dos resultados (logo após apuração)	01/09/2017

ANEXO 2	
---------	--

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

Coordenador e vice-coordenador do programa de pós-graduação em geografia – mestrado profissional da ufrn

biênio: SETEMBRO/2017 – SETEMBRO /2019

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____, professor(a) do Departamento de _____ da UFRN, venho requerer a inscrição de minha candidatura referente à eleição para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional da UFRN em chapa conjunta com o(a) professor(a) _____, para o cargo de Vice-Coordenador, compondo a Chapa denominada _____.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que regem o referido processo eleitoral.

Nestes termos, Pede deferimento.

Natal, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Museu Câmara Cascudo - MCC
Portaria nº 039/17-MCC, de 22 de Agosto de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WAGNER DE FRANCA ALVES, Matrícula 2319942, BIOLOGO DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em Guamaré/RN, no período de 29 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5481/2017.

(a) Gildo Jose dos Santos Junior - Diretor Substituto

Instituto Metropole Digital - IMD
Portaria nº 114/17- IMD, de 22 de Agosto de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, Matrícula 2885532, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em FEIRA DE Santana/BA, no período de 24 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5482/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM/RN
Portaria nº 051/17-EMCM/RN, de 22 de Agosto de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO, Matrícula 1046091, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 23 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5448/2017.

(a) Lucas Pereira de Melo - Diretor Substituto

Escola de Ciências e Tecnologia - ECT
Portaria nº 066/17-ECT, de 31 de Julho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais e estatutárias, considerando os artigos 276, 277, 278 do regulamento dos cursos de graduação,

R E S O L V E

Designar os professores MARCELA APARECIDA CUCCI SILVESTRE, matrícula SIAPE 1755308, GLICIA MARILI AZEVEDO DE MEDEIROS TINOCO matrícula SIAPE 2087054 e ADA LIMA FERREIRA DE SOUSA matrícula SIAPE 3891450, lotados nesta Unidade Acadêmica Especializada, para comporem a Comissão de Avaliação de Dispensa de Componente Curricular - ECT1307 Práticas de Leitura e Escrita em Inglês – 2017.2

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Superintendência de Infraestrutura - SIN
Portaria nº 107/17-SIN, de 22 de Agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DENNIS FERREIRA SILVA, Matrícula 1732509, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 23 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5486/2017.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº 217/17-FACISA, de 23 de Agosto de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSENEIDE COSTA SOARES, Matrícula 1456896, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 23 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5452/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

Portaria nº 218/17-FACISA, de 23 de Agosto de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MERCES DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 2612129, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Natal/RN, no período de 10 de Agosto de 2017 a 12 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5144/2017.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Substituto

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 159 – Contém 33 páginas.
